



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 084 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando o teor do Requerimento nº007/2025 de autoria do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o servidor **Itajair Huberti Jung**, matrícula nº 007/1997, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a ausentar-se de suas funções administrativas pelo período necessário à realização de exames médico, e cirurgia no joelho conforme requerimento sob nº 007/2025 – SIHJ, datado e protocolado em 24 de novembro de 2025.

ART. 2º - Quando do retorno o Servidor autorizado nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando e outros procedimentos médicos, com vista à comprovação da presente autorização.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, da Câmara de Apuí, em 24 de novembro de 2025.

Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM,